

REGULAMENTO GERAL

CORRIDA KIDS ÔH GELADIM!

Edição Especial – Aniversário de Águas Claras



ART. 1º – DO EVENTO

1.1 A Corrida Kids ÔH GELADIM! é um evento esportivo de caráter recreativo e participativo, destinado exclusivamente ao público infantil.

1.2 O evento será realizado no **dia 03 de maio de 2026, às 9h**, no **Estacionamento da Unieuro – Águas Claras/DF**, em comemoração ao aniversário da cidade de Águas Claras.

1.3 A organização é de responsabilidade da **Comissão Organizadora do evento**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO ÔH GELADIM!**

ART. 2º – DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a prática esportiva entre crianças.

2.2 Incentivar hábitos saudáveis.

2.3 Celebrar o aniversário de Águas Claras com atividade esportiva segura e estruturada.

ART. 3º – DAS CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

3.1 Poderão participar crianças com idade entre 03 (três) e 12 (doze) anos, completos até a data do evento.

3.2 Os participantes serão divididos em baterias conforme faixa etária definida pela organização ÔH GELADIM!.

3.3 As distâncias serão adequadas à idade dos participantes, respeitando critérios técnicos e de segurança.

3.4 A ordem e horários das largadas serão divulgados previamente nos canais oficiais.

3.5 CATEGORIAS – KMs

As categorias serão divididas por faixa etária, considerando a idade completa da criança até a data do evento.

03 e 04 anos

- Percurso aproximado: 50 metros
- Participação acompanhada por responsável (se necessário)

05 e 06 anos

- Percurso aproximado: 100 metros

07 e 08 anos

- Percurso aproximado: 150 metros

09 e 10 anos

- Percurso aproximado: 200 metros

11 e 12 anos

- Percurso aproximado: 250 metros

Categoria PCD

- Crianças de 03 a 12 anos com deficiência (PCD)
- Percurso adaptado conforme necessidade
- Possibilidade de largada prioritária ou bateria específica

Se você quiser deixar ainda mais profissional (nível organizadora grande), pode dividir também por:

Masculino / Feminino

Baterias por idade exata

Largadas escalonadas por horário

Exemplo mais técnico:

Categoria 03-04 anos | Masculino e Feminino

Categoria 05-06 anos | Masculino e Feminino

(... e assim por diante)

ART. 4º – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo responsável legal da criança, por meio da plataforma oficial indicada pela organização.

4.2 Valores por lote:

I – 1º Lote: R\$ 89,90

II – 2º Lote: R\$ 99,90

III – 3º Lote: R\$ 119,90

4.3 As inscrições são pessoais e intransferíveis.

4.4 A inscrição será validada somente após confirmação do pagamento.

4.5 Em caso de desistência, não haverá reembolso do valor pago, salvo decisão formal da organização ou cancelamento do evento.

ART. 5º – DO KIT DO PARTICIPANTE

5.1 Todo participante regularmente inscrito terá direito ao Kit Oficial, composto por:

I – Camiseta oficial do evento;

II – Medalha especial Ôh Geladim! (pós-prova);

III – Brindes promocionais;

IV – Lanche;

V – Acesso às atividades recreativas.

5.2 A retirada do kit deverá ser realizada pelo responsável legal, mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

5.3 A organização não se responsabiliza por kits não retirados dentro do prazo estabelecido.

ART. 6º – DA PREMIAÇÃO

6.1 O evento possui caráter participativo.

6.2 Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

6.3 Não haverá premiação em dinheiro.

ART. 7º – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

7.1 O evento contará com estrutura recreativa, incluindo:

I – Brinquedoteca;

II – Pintura de rosto;

III – Personagens infantis.

7.2 As atividades poderão sofrer ajustes por necessidade técnica ou operacional.

ART. 8º – DA SEGURANÇA

8.1 A organização disponibilizará equipe de apoio, monitores e suporte básico de primeiros socorros.

8.2 É obrigatória a permanência do responsável legal no local durante toda a realização do evento.

8.3 A organização não se responsabiliza por objetos pessoais extraviados.

8.4 Recomenda-se que a criança esteja alimentada, hidratada e em boas condições de saúde no dia do evento.

ART. 9º – DO USO DE IMAGEM

9.1 Ao efetivar a inscrição, o responsável legal autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização da imagem do(a) menor para fins institucionais, promocionais e publicitários relacionados ao evento.

ART. 10º – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A organização poderá alterar o percurso, horários ou cancelar o evento por motivo de força maior, condições climáticas adversas ou determinação de órgãos públicos.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ART. 11º – DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

11.1 A Corrida Kids ÔH GELADIM! assegura a participação de crianças com deficiência (PCD), em conformidade com os princípios de inclusão, acessibilidade e igualdade de oportunidades.

11.2 Considera-se atleta PCD toda criança que possua deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), devidamente informada no ato da inscrição pelo responsável legal.

11.3 No momento da inscrição, o responsável deverá declarar a condição da criança, a fim de possibilitar à ORGANIZAÇÃO a adoção das medidas necessárias de acolhimento, segurança e organização das largadas.

11.4 A participação do atleta PCD poderá ocorrer:

I – De forma independente, quando houver autonomia para realização do percurso;

II – Com acompanhamento do responsável legal;

III – Com auxílio de guia, acompanhante ou apoio específico, quando necessário.

11.5 O acompanhante não terá direito ao kit atleta, salvo disposição expressa da organização.

11.6 A organização ÔH GELADIM! compromete-se a:

I – Garantir ambiente acessível, dentro das limitações estruturais do local do evento;

II – Organizar largada adequada, podendo haver prioridade ou bateria específica, quando necessário;

III – Disponibilizar equipe de apoio orientada para atendimento inclusivo.

11.7 O responsável legal declara estar ciente das condições do evento, assumindo integral responsabilidade pela participação da criança PCD.

11.8 A organização poderá solicitar laudo ou declaração médica, quando julgar necessário, exclusivamente para fins de segurança do participante.